



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Valor das propinas para o ano de 2020-2021

CURSOS	Valor em €/Ano 2020/2021
CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS	
Agropecuária	660,00
Agroindústrias	660,00
Desenvolvimento de Aplicações Web	660,00
Hortofruticultura	660,00
Recursos e Atividades Marítimas	660,00
LICENCIATURAS E MESTRADOS INTEGRADOS (PREPARATÓRIOS)ⁱ	
Valor determinado nos termos do n.º 1 do artigo 198.º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro	871,52
PÓS-LICENCIATURAS	
Área das Ciências da Saúde Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria	2.500,00
PÓS-GRADUAÇÕES	
Área das Ciências da Saúde Pós-Graduação em Cuidados Paliativos	2.000,00
Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho	1.000,00
Área das Ciências Sociais e Humanas Pós-Graduação em Turismo Cultural	1.100,00
MESTRADOS	
Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança	2.360,00
Mestrado em Ciências Biomédicas	1.430,00
Mestrado em Engenharia Agronómica	1.430,00
Mestrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Água	1.430,00
Mestrado em Engenharia Zootécnica	1.430,00
Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos	1.430,00
Mestrado em Geologia do Ambiente e Sociedade	1.430,00
Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza	1.430,00
Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar	1.430,00
Mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos	1.430,00
Área das Ciências Sociais e Humanas Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais	1.180,00
Mestrado em Educação e Formação	1.180,00
Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico ⁱⁱ	871,52*
Mestrado em Filosofia para Crianças	1.180,00
Mestrado em Gestão de Empresas/MBA	2.000,00
Mestrado em Gestão do Turismo Internacional	1.180,00



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

CURSOS	Valor em €/Ano 2020/2021
MESTRADOS (continuação)	
Área das Ciências Sociais e Humanas (continuação)	
Mestrado em História Insular e Atlântica (Séc. XV - XX)	1.180,00
Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento	1.180,00
Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	1.180,00
Mestrado em Relações Internacionais – O Espaço Euro-Atlântico	1.180,00
Mestrado em Tradução e Assessoria Linguística	1.180,00
DOUTORAMENTOS	
Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	
Biologia	2.535,00
Ciências do Mar	2.535,00
Ciências Agrárias	2.535,00
Geologia	2.535,00
Gestão Interdisciplinar da Paisagem ⁱⁱⁱ	3.020,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	
Ciências Económicas e Empresariais	2.535,00
História Insular e Atlântica (Séc. XV-XX)	1.665,00
Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional	1.665,00
Literaturas e Culturas Insulares	1.665,00
PÓS-DOUTORAMENTOS^{iv}	
Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	1.500,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	1.000,00
ESTUDANTE INTERNACIONAL^{v,vi}	
Cursos da área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	3.500,00
Cursos da área das Ciências Médicas e da Saúde	4.000,00
Cursos da área das Ciências Sociais e Humanas	3.000,00
UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (ESTUDANTE NÃO INTERNACIONAL)^{vii}	
CTeSP	20,00 (1 ECTS)
1.º Ciclo de Estudos	40,00 (1 ECTS)
2.º Ciclo de Estudos	50,00 (1 ECTS)
3.º Ciclo de Estudos	75,00 (1 ECTS)
UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (ESTUDANTE INTERNACIONAL)^{viii}	
1.º Ciclo de Estudos	80,00 (1 ECTS)
2.º Ciclo de Estudos	100,00 (1 ECTS)
3.º Ciclo de Estudos	150,00 (1 ECTS)



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

CURSOS	Valor em €/Ano 2020/2021
PERÍODOS DE FORMAÇÃO NÃO INTEGRADOS EM CICLOS DE ESTUDOS OU PÓS-DOCTORAMENTOS DA UAC^{ix}	
Licenciados	125,00 (Mês)
Mestres	225,00 (Mês)
Doutores	325,00 (Mês)
OUTRAS MODALIDADES DE MOBILIDADE INTERNACIONAL^x	
1.º Ciclo de Estudos	30,00 (1 ECTS)
2.º Ciclo de Estudos	60,00 (1 ECTS)
3.º Ciclo de Estudos	100,00 (1 ECTS)
CURSOS DE VERÃO	
Qualquer Curso	50,00 (1 ECTS)
ESTUDANTE A TEMPO PARCIAL/FINALISTA^{xi}	
Formula de Cálculo	$25\% \times Propina \text{ do Curso} \times \left(1 + 3 \times \frac{ECTS \text{ Inscrição}}{Total \ ECTS \text{ Ano Curricular}}\right)$

ⁱ A propina no quarto do curso de licenciatura em Serviço Social é de 435,76 euros, dado que apenas contempla um semestre.

ⁱⁱ Ciclo de estudos indispensável para o acesso ao exercício de atividade profissional, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

ⁱⁱⁱ Em associação.

^{iv} A propina de pós-doutoramento aplica-se apenas aos estudantes que iniciam o seu período de formação a partir de 1 de janeiro de 2017.

^v Estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, exceto estudantes ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos específicos.

^{vi} Será atribuída uma bolsa de 50% de desconto para estudantes internacionais provindos do Brasil e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

^{vii} Nos termos dos artigos 46.º e 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, exceto estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Atividades Académicas.

^{viii} Estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, exceto estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Atividades Académicas ou ao abrigo de programas de mobilidade ou de acordos específicos.

^{ix} Inclui estágios não curriculares e trabalhos de investigação de estudantes que não se encontrem ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos específicos.

^x Estudantes em mobilidade livre, não enquadrada num programa de mobilidade específico ou em acordos específicos.

^{xi} Valor da propina a pagar pelo estudante em regime de tempo parcial.